



Regulamento Municipal do Concurso de Bandas “Abana Viana”

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Viana do Alentejo e as juntas de freguesia do Concelho, que tem procurado intervir em diversos campos que cruzam a vasta área da juventude, organizam anualmente o concurso de bandas “Abana Viana”. O concurso decorre no mês de julho, inserido na programação do “Abana Viana” - Festival Jovem. Esta iniciativa visa estimular a formação e o trabalho desenvolvido pelas chamadas “bandas de garagem” e proporcionar aos jovens e à comunidade, que de uma forma geral aprecia música, o contacto com novos

talentos musicais.

Este evento decorre numa primeira e única fase. A fase de Concurso e atribuição de prémios.

Caso se inscrevam mais do que 3 bandas será feita uma pré-seleção para o concurso, tendo em conta as maquetas enviadas pelas respetivas bandas concorrentes. Essa seleção será feita pelo júri do concurso.

Capítulo I | Princípios Gerais

Artigo 1º | Lei Habilitante

O presente Regulamento encontra suporte legal na alínea b) do n.º 4 e na alínea a) do n.º 6 do Artigo 64º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual.

Artigo 2º | Objeto

O presente Regulamento define as normas de participação no Concurso de Bandas “Abana Viana”.

Artigo 3º | Objetivo

Esta iniciativa tem como objetivos tornar pública a produção musical das bandas e estimular a criação artística dos jovens.

Capítulo II | Regras de Participação

Artigo 4º | Destinatários

Podem concorrer todos os projetos coletivos ou individuais.

Artigo 5º | Condições de participação

- Para participar os interessados devem apresentar três temas da sua autoria em registo digital (compact disc, minidisc, dvd, mp3, etc.).
- Os temas podem ser escritos e cantados em qualquer idioma.
- As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e/ou vivo) do espetáculo.

Artigo 6º | Inscrição

- A ficha de inscrição bem como um pequeno historial e uma pequena fotografia da banda devem ser entregues em envelope fechado.
- Os trabalhos devem ser entregues em mão ou enviados por correio para a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, dirigido à Divisão de Desenvolvimento Social e Humano para a morada:
Rua Brito Camacho, n.º 13
7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Os trabalhos podem ainda ser enviados por correio eletrónico para dasedu@cm-vianadoalentejo.pt, devendo as três músicas ser convertidas em Mp3, acompanhadas da ficha de inscrição disponível em <http://www.cm-vianadoalentejo.pt/> devidamente preenchida e restantes dados enviados em ficheiro Word bem como a foto enviada em JPEG.

c) Os trabalhos serão considerados desde que cheguem ao local referido até 10 dias úteis antes da data do evento, no caso de envio por correio, à data do registo nos CTT.

Artigo 7º | Constituição do júri

- Um Eleito da Câmara Municipal, a designar pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Um Elemento de uma banda de reconhecido mérito, a designar pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Um Elemento da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a designar pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Um Elemento de uma Associação Cultural do Concelho, a designar pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo;
- Um Elemento de um órgão de Comunicação Social, a designar pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Artigo 8º | Seleção das maquetas

- Todas as maquetas recebidas constituirão propriedade da organização.
- A Seleção das 3 bandas será feita pelo júri do concurso, tendo em conta os seguintes aspetos:
 - Estilo musical apresentado, com destaque para os estilos Pop e Rock;
 - Qualidade musical apresentada;

Artigo 9º | Divulgação de bandas selecionadas

As bandas concorrentes serão contactadas diretamente pela organização e informadas sobre datas e horas.

Artigo 10º | Formato do concurso

O concurso será realizado numa única eliminatória.

Artigo 11º | Locais e Datas

O concurso será realizado anualmente, no mês de julho, no local de realização

do “Abana Viana” – Festival Jovem.

Artigo 12º | Prémios

- 1º Prémio: Atuação num evento promovido no Concelho, pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo, com cachet de 500€.
- Todas as bandas concorrentes efetivas receberão um Diploma de Participação.

Artigo 13º | Apoio Técnico

- Será disponibilizado o equipamento de som e luz devendo as bandas selecionadas enviar, o seu raider técnico.
- As bandas concorrentes têm que estar presentes rigorosamente à hora marcada pela organização para o ensaio de som.

Capítulo III | Disposições finais

Artigo 14º | Dúvidas

- As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação serão resolvidas pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo tomando em linha de conta a opinião do júri.
- A participação no Concurso de Bandas “Abana Viana” pressupõe a plena aceitação deste regulamento.

Artigo 15º | Prevalência e revogação

O presente regulamento sobrepõe-se a qualquer outro regulamento já existente no município de Viana do Alentejo que o contrarie. Com a sua entrada em vigor considera-se revogada toda a regulamentação municipal que contenha disposições referentes a esta matéria.

Artigo 16º | Entrada em vigor

O presente Regulamento entrará em vigor decorridos que sejam 5 dias da sua publicitação em Edital.

Aprovações:

- Câmara Municipal 6 de junho de 2012
- Assembleia Municipal 18 de junho de 2012

Publicitações:

- Em edital de 22 de junho de 2012
- Na Página Eletrónica do Município 22 de junho de 2012

Mais Informações

Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Rua Brito Camacho 13 | 7090 - 237 Viana do Alentejo

Tel.: 266 930 010 | Fax: 266 930 019

www.cm-vianadoalentejo.pt | camara@cm-vianadoalentejo.pt

DDSH - Divisão de Desenvolvimento Social e Humano

dasedu@cm-vianadoalentejo.pt

Ficha de inscrição para o Concurso de Bandas "Abana Viana"

Nome do projecto musical: _____

Cidade de origem: _____

Género Musical: _____

Influências Musicais: _____

Dados do elemento responsável pelo projecto:

Nome: _____

Função no projecto _____

Contacto telefónico: _ _ _ _ _

E-mail: _____

Dados dos restantes membros:

Nome: Instrumento: Idade:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____